

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023 – Nº 2149

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4983, DE 03 DE JULHO DE 2023.

REGULAMENTA O ART. 212 DA LEI FEDERAL Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL), PARA DISPOR SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o art. 212 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), para dispor sobre a consolidação das Leis Tributárias Municipais.

Art. 2º A Consolidação das Leis Tributárias Municipais será de competência da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio do Departamento Tributário, devendo publicar Decreto com a consolidação até o dia 31 de janeiro de cada ano.

Art. 3º Fica determinado que o não cumprimento do prazo estabelecido no artigo 2º, poderá resultar em advertência, a ser expedida pelo Executivo Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de julho de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4984, DE 03 DE JULHO DE 2023.

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO CONJUNTA DE ANÁLISE DE PROJETOS EMPRESARIAIS POR TÉCNICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, A SECRETARIA DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS, E SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão Conjunta de Análise e Projetos Empresariais por Técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos e setor de Engenharia.

Art. 2º A Comissão será constituída por

I – Helimar Rabello

II – Amanda Deprá Nicoli

III – Lorenço Azeredo Fernandes

IV – Ana Carolina Bravin Polinicola

Art. 3º Compete à esta Comissão:

I – Analisar, previamente, os processos administrativos que tenham como objeto a aprovação de Projetos Empresariais.

II – Determinar vistorias *in loco*, avaliações, perícias, análises e demais levantamentos que se fizerem necessários.

III - Deliberar sobre os assuntos submetidos à Comissão;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de julho de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

000137/2023

CONCORRÊNCIA

03-2023

ID: 2023.071E0700001.01.0019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

CONTRATADO: ESTUFAS E GALPOES FARDIN EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA

COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO JERÔNIMO GRILLO, NA LOCALIDADE DE FRUTEIRAS NOVA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CONSIDERANDO O CONVÊNIO Nº 026/2022 - SESPORT

VALOR: 139.299,00 CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JULHO DE 2023

PRAZO DE VIGENCIA: 06 MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

- FONTE DE RECURSO: 170100009999

- FICHA: 000370

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

VARGEM ALTA, 03 DE JULHO DE 2023

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA
000003/2023**

ID: 2023.071E0700001.01.0019

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência 000003/2023, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO JERÔNIMO GRILLO, NA LOCALIDADE DE FRUTEIRAS NOVA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CONSIDERANDO O CONVÊNIO Nº 026/2022 - SESPORT** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **ESTUFAS E GALPOES FARDIN EIRELI** NO VALOR TOTAL DE **R\$ 139.299,00** (CENTO E TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CEM CENTAVOS).

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **ESTUFAS E GALPOES FARDIN EIRELI**.

Vargem Alta/ES, 29 de junho de 2023

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EDITAL SEME Nº 051/2023

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 068/2022

A Secretária de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4872/2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 068/2022, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido do documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será sumariamente excluído deste processo seletivo.

1.3 Os candidatos deverão apresentar, para efeito de formalização do contrato, cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital.

1.4 O não atendimento a convocação de que trata o presente Edital, bem como a não apresentação da documentação necessária à formalização do contrato, será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Vargem Alta/ES, 03 de julho de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

ANEXO I

CARGO: PMFD – ARTE

Data da escolha de vaga: 05/07/2023

Horário: 08h30

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
917	SABRINA SOUZA	0	23º

CARGO: PMFD – EDUCAÇÃO INFANTIL

Data da escolha de vaga: 05/07/2023

Horário: 09h00

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
437	BEATRIZ FERNANDES MACIEL CHADES	25	112º

Vargem Alta/ES, 03 de julho de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé

Secretária de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4872/2023

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)

- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional (consulta e exames agendados pelo setor de RH da Prefeitura de Vargem Alta)
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CADOSO NETTO
INTERIOR

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com